

Câmara Municipal de Jundiaí

#18. <u>12</u> proc. <u>28.298</u> WUX

(proc. 28.298)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 718. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à PASTORAL DA CRIANÇA da Diocese de Jundial a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à *PASTORAL DA CRIANÇA da Diocese de Jundial* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa